



**Edital n.º 02/2014- NAA/NC/PROGRAD/UFPR de 2ª Chamada Complementar do Processo Seletivo específico para ingresso no curso Técnico em Petróleo e Gás Integrado ao Ensino Médio**

**2ª Chamada Complementar**

Considerando o editail n.º 10/2013-NC, o Coordenador do Núcleo de Assuntos Acadêmicos (NAA), no uso de suas atribuições, DIVULGA os nomes dos **CANDIDATOS CLASSIFICADOS** na 2ª Chamada Complementar do Processo Seletivo específico para ingresso no curso **Técnico em Petróleo e Gás Integrado ao Ensino Médio**.

O registro acadêmico dos candidatos que foram **classificados para ingresso no 1º semestre** será realizado no dia **17 de fevereiro de 2014, das 10:00 às 10:30**, no SEPT (Setor de Educação Profissional Tecnológica), localizado na Rua Alcides Vieira Arcoverde, 1225, Jardim das Américas, em Curitiba-PR), mediante a recepção, análise e aprovação dos documentos dos candidatos e obedecendo a escala de horários prevista no quadro abaixo.

A não efetivação do Registro Acadêmico pelo candidato implicará perda do direito à vaga.

**Relação dos Candidatos Aprovados na 2ª Chamada Complementar**

<b>Curso: Técnico em Petróleo e Gás Integrado ao Ensino Médio</b>	
Inscrição	Nome do Candidato
50170	ANDRE BENITEZ MOREIRA
50547	DANIEL DO NASCIMENTO OLIVEIRA
50531	HELOISE FREZATI DE VITO SILVA
50124	LETICIA ALMEIDA DE FARIA
50209	RENATA LUIZ DA SILVA

**Documentos para o Registro Acadêmico dos Candidatos Classificados na 2ª Chamada Complementar**

Por ocasião do registro acadêmico, o candidato classificado deverá entregar os seguintes documentos:

- a) fotocópia autenticada do Certificado de Conclusão do Ensino Fundamental e do Histórico Escolar do Ensino Fundamental Regular;
- b) fotocópia autenticada da certidão de nascimento ou de casamento;
- c) fotocópia autenticada do registro geral (RG). Para efeito de registro geral será aceito o RG Civil ou cédulas expedidas pelas forças armadas, desde que permanentes. É vedada a apresentação das cédulas com prazo de validade, nos termos da Portaria DAU/MEC Nº 33, de 02 de Agosto de 1978, com alterações da pela Lei 7.088/83;
- d) comprovante de situação cadastral no CPF (obtido no site [www.receita.fazenda.gov.br](http://www.receita.fazenda.gov.br) ) ou cópia autenticada do cartão CPF;
- e) para os candidatos que concluíram o Ensino Fundamental no exterior, além das alíneas a), b), c) e d), apresentar uma fotocópia autenticada do documento de revalidação e/ou equivalência de estudos no Brasil;
- f) para os estrangeiros, fotocópia autenticada do RNE – Registro Nacional de Estrangeiro;
- g) Se o candidato estiver impossibilitado de comparecer, seu representante deverá entregar procuração pública ou instrumento particular, desde que com firma reconhecida em cartório.

Os candidatos menores de 18 anos deverão, no ato do registro acadêmico, estar acompanhados dos pais ou responsáveis.

O processo de registro acadêmico se realizará mediante a recepção, análise e aprovação dos documentos dos candidatos.



<b>Data do Registro Acadêmico dos Candidatos Classificados</b>	
<b>Data</b>	<b>Horário</b>
17/02/2014 (segunda-feira)	10:00 às 10:30

Curitiba, 13 de fevereiro de 2014

**Prof. Mauro José Belli**  
Coordenador do NAA